

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 243/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2014

Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Relator: Vanderlei Augusto da Silva.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

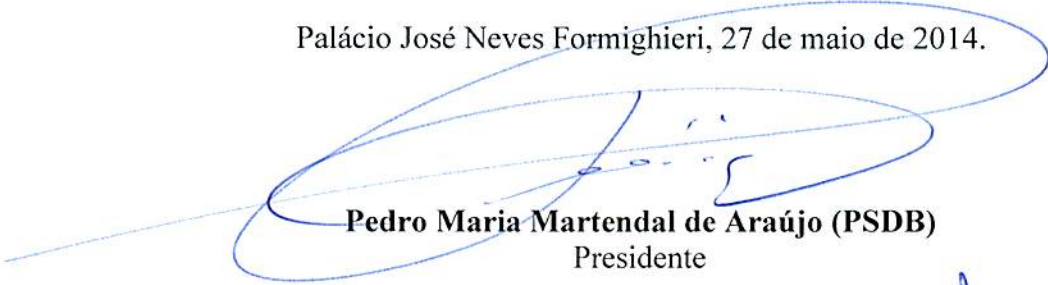
Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

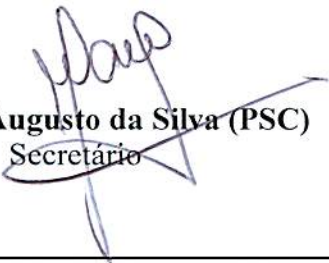
III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 27 de maio de 2014.



Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente



Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário



João Paulo de Lima (PSD)
Membro